



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUI

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

---

**Portaria-GP nº. 128/2013**

**Corrente-PI, 04 de abril de 2013.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

### **RESOLVE:**

I – Credenciar o Sr. **VELTON DA MATA E SOUZA**, policial militar, para o exercer as funções de Agente de Trânsito, percebendo pro-labore (gratificação) mensal correspondente à função gratificada de símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Meio Ambiente (SEMINFRA), portador do RG gip1011327 PM-PI e CPF. 514.484.593-20.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 04 de abril de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**